



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 39ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 21 de Dezembro de 2017.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Ediel Teles dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, Beatriz Soares Gomes Leite, José Antônio Martins Filho, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça e Mislene Conceição dos Santos. Deixando de comparecer o Vereador José Victor Coutinho da Costa.** Com a presença da maioria dos Vereadores que compõe o Colegiado, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, em seguida solicitou a Vereadora Mislene que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Zezinho 1º Secretário, que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A qual depois de lida foi submetida ao Plenário e aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a leitura do **Expediente:** Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº111/2017 – Mensagem nº42/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que altera o Anexo de Metas e Prioridades e Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018. Fim do expediente, e verificado o Livro de Inscrição, e não havendo orador inscrito, o Senhor Presidente interrompeu a Sessão, pelo período de 15(quinze) minutos, de acordo com o Artigo 107 do Regimento Interno. Retomando a Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Ediel Teles dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, Beatriz Soares Gomes Leite, José Antônio Martins Filho, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Cláudia**



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Batista Gregório Mendonça e Mislene Conceição dos Santos deixando de comparecer o Vereador **José Victor Coutinho da Costa (Vitinho)**. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a Leitura das Matérias constantes da **Ordem do Dia**, submetendo-as em seguida á apreciação do Plenário: **Em Votação Única** nos termos do Artigo 159, Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, o pedido encaminhando pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio do Ofício nº 278/2017, que solicita a devolução do Projeto de Lei nº 107/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 038/2017, que dispõe sobre o auxílio uniforme destinado aos servidores da Guarda Civil e Vigilantes Municipais. Foi o mesmo aprovado pela maioria dos Vereadores presentes. **Em Discussão e 1ª Votação** o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº110/2017 – Mensagem nº 41/2016, do Chefe do Poder Executivo que Dispõe sobre a Lei Geral Municipal de São Pedro da Aldeia, em conformidade com os Artigos 146 III “d”, 170 IX e 179 da Constituição Federal e a Lei Complementar Federal nº123/2006, revogando a Lei Municipal nº 2.254, de 21 de dezembro de 2010. Foi o mesmo aprovado pela maioria dos Vereadores presentes. Em seguida o Senhor Presidente Bruno Costa convidou os demais Vereadores, para participarem da votação que irá eleger os Advogados Ouidores do Município de São Pedro da Aldeia para o Biênio 2018/2019, num total de 3(três) vagas, cujos nomes dos candidatos foram apresentados pelo Presidente na seguinte ordem: Dr. Atanael de Carvalho, Dr. Pedro Paulo da Conceição de Oliveira, Dr. Wolfango Fontes da Silva Neto e Dra. Lilian Burgo Martins. Logo após, o Senhor Presidente Bruno Costa solicitou ao Senhor 1º Secretário Zezinho que fizesse a distribuição das cédulas entre os Vereadores presentes. Feito o recolhimento das cédulas de votação, o Senhor 1º Secretário realizou a contagem dos votos, chegando ao seguinte resultado, conforme ordem a seguir: 1º colocado Dr. Pedro Paulo da Conceição de Oliveira com 8(oito) votos, 2º colocado Dr. Atanael de Carvalho com 7(sete) votos, e em 3º colocado, empatados com 6(seis) votos cada um os Doutores Wolfango Fontes da Silva Neto e Lilian Burgo Martins. Por conta do empate da 3ª colocação entre os Senhores Advogados Wolfango Fontes da Silva Neto e Lilian Burgo Martins, o Senhor Presidente Bruno Costa convocou novas eleições, a fim de desempatar a disputa, suspendendo a Sessão, para dentro de 10 minutos retomar a votação para eleição do 3º colocado. Retomando a Sessão, o Sr. Presidente Bruno Costa solicitou ao Senhor 1º



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Secretário Zezinho, que fosse feita a distribuição das cédulas, onde, após serem recolhidas, iniciou-se a contagem dos votos, chegando ao seguinte resultado: ocupando a 3ª colocação a Dra. Lilian Burgo Martins, com 5(cinco) votos – declarada vencedora da disputa da 3ª colocação, contra 4(quatro) do Sr. Wolfango Fontes da Silva Neto. Fim da votação, o Senhor Presidente declarou vencedores, os Ouvidores, para o Biênio de 2018-2019, os Senhores Advogados: Atanael de Carvalho, Pedro Paulo da Conceição de Oliveira e Lilian Burgo Martins. Logo após, o Senhor Presidente comunicou o início do recesso das atividades parlamentares, desta Casa de Leis, começando a partir do dia 22 de dezembro de 2017, com término para o dia 06 de fevereiro de 2018, conforme dispõe o Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal. Em seguida **o Senhor Presidente passou às EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Verificado o livro de inscrição, assomou a tribuna o Vereador Ediel, para desejar um dia de Natal e um Ano Novo feliz, a população Aldeense e aos colegas Vereadores. Em seguida fez uso da palavra a Vereadora Mislene, que agradeceu aos colegas e aos funcionários da Casa por todo o trabalho, desejando a todos um feliz Natal e Ano Novo. Logo após fez uso da palavra a Vereadora Leni, que agradeceu a Deus, aos funcionários da Casa, ao Prefeito e aos Secretários, pela dedicação e comprometimento em prol da população, desejando que o próximo ano seja muito melhor para todos. Em seguida, assomou a tribuna a Vereadora Claudinha, para parabenizar os Ouvidores Eleitos e agradecer a todos que a inspiraram a ser uma representante do Município, fazendo uma retrospectiva do ano que se finda, desejando a todos um excelente Natal e Ano Novo. Logo após fez uso da palavra o Vereador Naldinho, para agradecer a Deus e a todos que ao longo do ano de 2017 contribuiu para o sucesso de seu mandato, desejando um Feliz Natal e um próspero Ano Novo. Em seguida fez uso da palavra o Senhor Presidente Vereador Bruno Costa, para agradecer a Deus por tudo, pedindo perdão aos colegas Vereadores e a população por qualquer palavra ou atitude que desagradou, ou até mesmo entristeceu a alguns, agradecendo a todos que colaboram para seu sucesso, a frente desta Casa, desejando um excelente Natal e Ano Novo. O Vereador Bruno Costa trouxe ainda, uma denúncia feita a ele por parte dos funcionários da OS, onde os mesmos não tinham recebido nem o 13º nem o salário de dezembro ainda, solicitando que essa pendência fosse sanada o quanto antes, por parte dos gestores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando nova



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Sessão Ordinária para 3ª feira dia 06 de fevereiro de 2018, às 10,30h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, Sala das Sessões 21 de dezembro de 2017. (Dois mil e dezessete).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Vereador Bruno Mendonça da Costa
- Presidente-

Vereadora Leni Almeida da Silva Santos
-Vice Presidente-

Vereador José Antônio Martins Filho
-1º Secretário-

Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça
-2ª Secretária-